

COPA BANCÁRIA DE FUTEBOL SUIÇO 2010

“68 anos de Luta”

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financiários de Curitiba e região

Gestão: Nenhum de nós é tão bom quanto todos nós juntos

REGULAMENTO GERAL

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º – Este regulamento é conjunto de normas e disposições gerais que regem a **Copa Bancária de Futebol Suíço 2010**.

ART. 2º – As equipes que participarem dos jogos regidos por este regulamento, serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva e deste regulamento, no que diz respeito a seus direitos e obrigações.

ART. 3º – É de competência da Secretaria de Esporte e Lazer do **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financiários de Curitiba e região**, fazer cumprir este regulamento.

II – DAS FINALIDADES E ORGANIZAÇÃO

ART. 4º – Desenvolver o intercâmbio desportivo e incrementar as boas relações entre os associados, usando a prática desportiva como instrumento de sociabilidade.

ART. 5º – A organização e coordenação técnica da **Copa Bancária de Futebol Suíço 2010** estará sob responsabilidade do **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financiários de Curitiba e região**, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

III – DOS PARTICIPANTES E IDENTIFICAÇÃO

ART. 6º – O campeonato será disputado pelos **sindicalizados** do Sindicato dos Bancários de Curitiba e Região, aberto também para seus dependentes, limitado a 02 (dois) dependentes **ou** 02 (dois) terceirizados, estes últimos deverão recolher junto a tesouraria a taxa de sindicalização de um período mínimo de 06 seis meses.

ART. 7º – Somente poderão participar dos jogos os sindicalizados, terceirizados e dependentes que estiverem regularmente inscritos no campeonato.

ART. 8º – Serão vedadas inscrições de estagiários, prestadores de serviços sem vínculos com atividade bancária (exemplo vigilantes) não dependentes.

ART. 9º – Os inscritos deverão estar sempre com a carteirinha do SEEB Curitiba mais carteira de **identidade civil com foto**, para quando solicitado, apresentar esta documentação. Caso isso não ocorra, caberá ao representante do SEEB Curitiba dar ou não condições de jogo ao atleta ou ainda estipular um prazo para a apresentação dos documentos exigidos.

IV – DAS INSCRIÇÕES

ART. 10º – A inscrição será solicitada mediante preenchimento da ficha de inscrição, assinada pelo representante da equipe e enviada a Secretaria de Esporte e Lazer do SEEB Curitiba, junto com cheque caução de R\$ 500,00 (quinhentos reais) que será devolvido ao término da participação da equipe. Respeitando o prazo estipulado pela Comissão Organizadora.

ART. 11º – Substituições serão aceitas após o término da 3ª rodada do campeonato. Nas demais fases só serão permitidas caso um atleta inscrito seja transferido de cidade, desligado do quadro de sindicalizados ou por demissão da instituição em que trabalha. Estas condições deverão ser devidamente comprovadas junto à Secretaria de Esporte e Lazer do SEEB Curitiba.

§ ÚNICO – A substituição deverá ser requerida por escrito, pelo representante da equipe e enviada a Secretaria de Esportes e Lazer do SEEB Curitiba até 48 horas após o término da 3ª rodada, conforme art.11º. Na solicitação da substituição deverá constar o nome do atleta substituído; nome, número de matrícula e data de nascimento do atleta substituto.

ART. 12º – Toda inscrição de sindicalizado dependente ou terceirizado deixará claro que o mesmo foi submetido a exame médico e encontra-se apto para a prática desportiva.

ART. 13º – Cada atleta poderá participar apenas de uma equipe no campeonato.

ART. 14º – Cada equipe poderá inscrever no máximo vinte atletas e no mínimo oito, sendo que o número máximo de dependentes e terceirizados por equipe será 02 (dois).

A) Toda equipe poderá utilizar o número de jogadores que desejar nas fases, respeitando o número de 20 (vinte) jogadores na súmula.

V – DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

ART. 15º – Os jogos obedecerão às regras oficiais do **FUTEBOL SOCIETY** e as adaptações deste regulamento (regras serão entregues a cada representante).

ART. 16º – Cada tempo de jogo terá a duração de vinte e cinco minutos, com dez minutos de intervalos entre os tempos.

A) Haverá tolerância de quinze minutos de atraso somente para o primeiro jogo do período da manhã sendo que os demais iniciarão nos horários previamente escalados.

VI – DA PREMIAÇÃO

ART. 17º – Definidas as classificações, serão conferidos os seguintes prêmios:

- Troféus as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.
- Medalhas douradas, prateadas e bronzeadas as equipes classificadas em 1º, 2º, 3º lugares respectivamente.
- Troféu ao artilheiro e ao goleiro destaque do campeonato.

VII – DAS PENALIDADES E IMPUGNAÇÕES

ART. 18º – A equipe que não comparecer no dia, local e horário estabelecido conforme tabela de horários editada no boletim oficial da competição, perderá o jogo por não comparecimento (W x O), sendo automaticamente desclassificada do respectivo campeonato e para efeito de classificação os pontos por ela disputados serão considerados nulos. A equipe que perder por (W x O), ainda terá de pagar a taxa de arbitragem que será cobrada de seu(s) representante(s).

ART. 19º – Para início da partida a equipe deverá ter no mínimo 06 (seis) atletas, com número inferior será considerada desclassificada (W x O). E dado a realização do jogo a equipe que ficar reduzida a menos de 06 (seis) atletas, a partida neste momento será encerrada e terá o seguinte placar:

A) Se a equipe infratora estiver vencendo ou empatando a partida, será declarada vencida pelo placar de 01 x 00.

B) Se a equipe infratora estiver perdendo, será declarada vencida pelo placar de momento.

C) Conforme acordo em arbitral fica definido que as equipes ao esgotarem os artigos 18º e 19º um deles ou ambos, somando DOIS (W x O) somente então será eliminada pela conclusão do segundo (W x O).

ART. 20º – SUSPENSÃO AUTOMÁTICA. Será aplicada pena de suspensão automática por uma partida aos atletas que tenham recebido;

- 01 cartão vermelho.

- 03 cartões amarelos.

A) Os cartões serão zerados nas fases, sendo que o atleta que receber cartão VERMELHO ou três AMARELOS no último jogo da fase terá que cumprir suspensão automática.

ART. 21º – Qualquer equipe participante da **Copa Bancária de Futebol Suíço 2010** poderá apontar Irregularidades, de seus adversários que não sejam do conhecimento da Comissão Organizadora.

1º - É competente para apresentar irregularidades o representante oficial de equipe.

2º - As irregularidades deverão ser apresentadas por escrito até às 18 horas do primeiro dia útil após a partida em questão, não sendo consideradas as que forem entregues após o referido prazo.

3º - Comprovada a irregularidade, a equipe infratora será punida de acordo com o disposto neste regulamento no que se enquadre a falta.

ART. 22º – Os atletas inscritos na **Copa Bancária de Futebol Suíço 2010** obrigam-se a respeitar os princípios disciplinares impostos pelo Estatuto do SEEB Curitiba, bem como as normas deste regulamento.

ART. 23º – O atleta que estiver inscrito por mais de uma equipe no referido campeonato, será levado em consideração a primeira partida em que o atleta participar.

1º - O atleta que atuar por mais de uma equipe, será eliminado da competição, não sendo possível para nenhuma das equipes envolvidas inscrever outro atleta em seu lugar.

2º - A equipe que tiver usado jogador em condições irregulares perderá os pontos da partida em que se constatou a irregularidade.

VIII – INFRAÇÕES DISCIPLINARES E PUNIÇÕES

ART.24º – Praticar dentro ou fora do local da competição atos, gestos ou palavras censuráveis ou ainda, emitir conceitos contra a disciplina ou à moral desportiva.

PENA: DE 01 A 03 JOGOS DE SUSPENSÃO.

ART. 25º – Agredir física ou moralmente atletas, membros da Comissão Organizadora, árbitros, auxiliares ou pessoas responsáveis pelo andamento da competição.

PENA: DE 03 JOGOS A ELIMINAÇÃO DO CAMPEONATO.

ART. 26º – Agir com deslealdade durante a competição, retardando o andamento através de propositadas e reiteradas interrupções ou por usar a violência na forma descrita pelo arbitro ou representante do SEEB Curitiba.

PENA: DE 01 A 03 JOGOS DE SUSPENSÃO.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 27º – Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora será divulgada através de folha, revista bancária ou correio eletrônico, cabendo ao representante da equipe a responsabilidade de ter conhecimento sobre o mesmo.

ART. 28º – As rodadas uma vez escaladas somente serão transferidas de local e de hora prevista para sua realização, a critério da Comissão Organizadora desde que para isso haja motivo imperioso.

ART. 29º – Pedidos de transferência de jogos só serão aceitos por motivo de trabalho interno, devidamente comprovado, sendo que o pedido deverá ser solicitado através de carta assinada pelo gerente da unidade de trabalho. Também será levado em conta o número de atletas envolvidos na jornada de trabalho.

ART. 30º – Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da **Copa Bancária de Futebol Suíço 2010**.

Sindicato dos Bancários de Curitiba e região

Secretaria de Esporte e Lazer

Rua: Vicente Machado, 18 - 18º andar

Fone: (0xx41) 3015.0523

Fax: (0xx41) 3322.9867